



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO nº 077 / 2017

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais, após trâmite, seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal junto à secretaria competente, solicitando a construção e implantação da CASA DO ARTESÃO.

JUSTIFICATIVA


Justifica-se a solicitação devido Cantagalo possuir um farto número de artistas que necessitam de uma local adequado para não só expor seus trabalhos como também incentivar e ensinar os interessados a arte manual.

Com o intuito de fortalecer o setor artesanal, a CASA DO ARTESÃO irá contribuir para descoberta de novos talentos e impulsionará as atividades da área, fomentando a economia local e difundindo a arte no município.

Lembrando que, com tal iniciativa, muitas famílias encontrariam nesta oportunidade novas fontes de renda, pois com o apoio da administração municipal conquistaria um local com infraestrutura adequada para exposição e comercialização de seus produtos.

Contudo, a CASA DO ARTESÃO de Cantagalo será um palco da divulgação dos trabalhos feitos pelos profissionais e amantes da arte, se tornando um atrativo a mais para nosso Município.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em 04 de abril de 2017.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 273/17 04/04/17 HORA 15:13 O FUNCIONÁRIO
--